



# Boletim de Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**

Vice – Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO**

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

**SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT**

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

**ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES**

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

**MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE**

Núcleo de Comunicação Social - NUCS  
Responsável pela divulgação Via Internet

**FERNANDO DANTAS**

Núcleo de Documentação - NDC  
Projeto gráfico da capa

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 031 (TRINTA E UMA) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## **SEÇÃO II**

### PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES  
REITOR.....002

### PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES  
RDD.....003

### PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES  
RFR/PURO,CMF,MEB,MPT.....009

## **SEÇÃO IV**

### EDITAIS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOSSOMÁTICA E CUIDADOS TRANSDISCIPLINARES COM O CORPO..... 013

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO.....017

CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM MATEMÁTICA.....020

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DO RIO DE JANEIRO( PRORROGAÇÃO DO PRAZO).....022

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM PROMOÇÃO DA SAÚDE.....028

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES  
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO  
Diretora do Núcleo de Documentação

**Parte 1:**

**PORTARIA Nº. 37257 de 17 de agosto de 2007.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.005860/2007-25

RESOLVE:

1- Alterar a lotação dos Professores de 3º grau, abaixo relacionados, **da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda para o Departamento de Engenharia de Agronegócios da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda:**

- **ADRIANO PORTZ** - matrícula SIAPE 1525589;
- **ALEXANDRE LOPES GOMES** - matrícula SIAPE 1527288;
- **ANA PAULA MARTINAZZO** - matrícula SIAPE 1527944;
- **CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO** - matrícula SIAPE 1526156;
- **EDWIN ELARD GARCIA ROJAS** - matrícula SIAPE 1527995;
- **FABIANA SOARES DOS SANTOS** - matrícula SIAPE 152594;
- **GILTON JOSÉ RODRIGUES** - matrícula SIAPE 1518673;
- **MÁRCIA VALLE REAL** - matrícula SIAPE 1528646;
- **ROBERTA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA** - matrícula SIAPE 1475538.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**Parte 2:**

	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS SERVIÇO DE ANÁLISE PROCESSUAL	RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 109/07
---	---	---

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONVERSÃO por prestar serviços sob condições especiais. ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPEDIENTE/ PROCESSO	NOME	SIAPE	CARGO/UFF	ADMISSÃO SPF/UFF	PERÍODO CONVERTIDO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069.004627/07-25  OFÍCIO PROGER Nº. 235/07	JOSE ANTONIO ROCHA DE SIQUEIRA	0308977	TÉCNICO EM LABORATÓRIO ÁREA	17/12/1984	Acréscimo do coeficiente de 1,40 sobre o período prestado de 17/12/84 a 12/12/90 , resultando em 871 dias. (Decisão Judicial).  Totalizando 871 dias a ser averbado através de (Decisão Judicial).	TÉCNICO EM LABORATÓRIO ÁREA	Art. 103 da Lei n.º 8.112/90, para fins de Disponibilidade e Aposentadoria.

Em 14 / 08 / 2007

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
 Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
 #####



Fls.: 001/001

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 110/2007**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº. 32.204, de 12/01/2004 e, considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03 e § 19 do artigo 40 da CF/88 e artigo 3º da Orientação Normativa nº. 01/04, da Secretaria da Previdência Social, concede o Abono de Permanência aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula SIAPE	Nome	Emendas Constitucionais nºs	Início da ocorrência	Processo
		20/98 e 41/03 e §19 art.40 CF/88 Tipos de contribuições		
303709	ANTONIO AMARAL SERRA	INTEGRAL	05.08.2007	23069.041001/07-08
307722	CARLOS ALBERTO FARIA LEITE	INTEGRAL	19.07.2007	23069.041631/07-74
306272	GILBERTO VIANNA FERREIRA DA SILVA	INTEGRAL	15.09.2006	23069.010882/07-15
306854	JOÃO BATISTA SALES D'OLIVAL	INTEGRAL	08.07.2007	23069.043051/06-31
311087	LYGIA SANTA MARIA AYRES	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069.041981/06-50
311733	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES	INTEGRAL	01.08.2007	23069.020567/07-98
307892	OSORIO DE MARINS BARCELOS FILHO	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069.077727/07-71
755751	ROSANE DE SOUZA CARVALHO SOUZA	INTEGRAL	27.06.2007	23069.042326/06-19

Niterói, em 16 de Agosto de 2007.

De acordo,

MARIESTELA TOLEDO GLEZER  
Técnico em Secretariado  
#####MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS  
SERVIÇO DE ANÁLISE PROCESSUAL

### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº. 112/07

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº. 32.204, de 12/01/2004, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPEDIENTE/ PROCESSO	NOME	SIAPE	CARGO/UF F	ADMISSÃO SPF/UFF	Artigo I. ERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069041479/07-20	ANGELA MARIA LOFIEGO DE PAULA ANTUNES	306511	Professor	01/01/1986	24/10/80 a 30/06/83 = 980 dias contribuídos através de guia de recolhimento.  Totalizando 980 dias prestados na Iniciativa à Privada	Autônomo	Art. 103,V , da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.
23069006192/07-53	BEATRIZ BAHIA GOMES DA SILVA FARIA	146772	Técnico em Arquivo	08/09/2004	01/03/96 a 30/06/96 = 122 dias guia de recolhimento.  01/12/97 a 19/12/99 = 749 dias guia de recolhimento.  20/12/99 a 17/03/00 = 089 dias trab. na MHC Consult. S/C Ltda.  10/07/00 a 04/08/00 = 026 dias trab. na Primyl Artes Gráficas Ltda ME.  19/03/01 a 26/07/01 = 130 dias Grotius Serv. de Escritório Ltda.  01/05/02 a 31/08/02 = 123 dias contribuídos através de guia recolhimento.  01/11/02 a 14/01/03 = 75 dias trab. Engineering S/A Serv. Técnicos.  02/06/03 a 20/10/03 = 141 dias trab. na B M Consultores Associados Ltda.  21/10/03 a 03/09/04 = 319 dias trab. no Condomínio do Edifício Centro Cândido Mendes.  Totalizando 1.774 dias prestados à Iniciativa Privada.	Autônomo  Autônomo  Não Informado Não Informado  Não Informado Autônomo  Não Informado  Não Informado	Art. 103,V , da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Em 20 / 08 / 2007

MONICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL  
#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS  
SERVIÇO DE ANÁLISE PROCESSUAL

### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº. 113/07

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPEDIENTE/ PROCESSO	NOME	SLAPE	CARGO/UFF	ADMISSÃO SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069011006/07-06	JOANA DARC GARCIA DE AZEVEDO	308457	Técnico em Arquivo	16/05/1984	18/12/69 a 30/06/72 = 926 dias trab. Sondotécnica Engenharia de Solos S/A .  01/07/72 a 23/11/73 = 509 dias trab. na ECISA.  03/12/73 a 09/03/81 = 2.653 dias trab. na Petróleo Brasileiro S/A .  Totalizando 4.088 dias prestados à Iniciativa à Privada	Não Informado  Não Informado Não Informado	Art. 103,V , da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.
23069077684/07-23	MARIA ALICE PEREGRINO	304105	Técnico de Laboratório	19/04/1983	01/05/75 a 27/04/76 = 362 dias trab. S.T. Lara de Oliveira Ltda.  03/05/76 a 09/11/78 = 921 dias trab. na Hemolab Laboratório Análises Clínicas.  01/06/79 a 18/11/82 = 1.267 dias trab. na Serviços de Exames Complementares Ltda.  Totalizando 2.550 dias prestados à Iniciativa Privada.	Aux. de Laboratório  Téc. em Laboratório  Téc. em Laboratório	Art. 103,V , da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.
23069041730/07-56	MARIA LUCIA VASCONCELOS ALVES	307401	Professor	12/08/1986	02/01/63 a 01/03/67 = 1.520 dias trab. na DER GB.  01/10/70 a 31/03/72 = 548 dias trab. na Empresa de Pavimentação Engenharia e Comércio.  05/07/82 a 01/11/82 = 120 dias trab. na Bloch Editores S/A  Totalizando 2.188 dias prestados à Iniciativa Privada .	Desenhista  Desenhista  Assistente	Art. 103,V , da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Em 20 / 08 / 2007

MONICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS  
SERVIÇO DE ANÁLISE PROCESSUAL

### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº. 114/07

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPEDIENTE/ PROCESSO	NOME	IAPE	CARGO/UFF	ADMISSÃO SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069077490/07-28	NALQUER SOLANGE PEREIRA SOUZA BARCELOS	307077	Técnico em Enfermagem	06/07/1983	01/08/70 a 31/05/74 = 1.400 dias trab. na Casa de Saúde Santo Antonio.  01/10/76 a 01/10/76 = 01 dias trab. na Partime. 04/10/76 a 08/10/76 = 05 dias trab. na Partime. 11/10/76 a 15/10/76 = 05 dias trab. na Partime. 18/10/76 a 22/10/76 = 05 dias trab. na Partime. 25/10/76 a 29/10/76 = 05 dias trab. na Partime. 01/02/77 a 04/02/77 = 04 dias trab. na Partime. 07/02/77 a 11/02/77 = 05 dias trab. na Partime. 14/02/77 a 18/02/77 = 05 dias trab. na partime. 23/02/77 a 25/02/77 = 03 dias trab. na Partime. 28/02/77 a 02/03/77 = 05 dias trab. na Partime.  01/08/78 a 30/11/79 = 487 dias guia de recolhimento. 04/11/80 a 31/05/81 = 209 dias guia de recolhimento.	Não Informado  Não Informado Não Informado Não Informado Não Informado Não Informado Não Informado Não Informado	Art. 103,V , da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.
23069005917/07-96	SELENE DE SOUZA CARVALHO HERCULANO DOS SANTOS	308598	Professor	05/12/1984	Totalizando 2.139 dias prestados à Iniciativa à Privada  01/08/64 a 26/10/64 = 087 dias trab. Sindicato dos Empregados em Estab. Bancários.  01/01/69 a 10/01/70 = 375 dias trab. na Inst. Brás. de Administração Municipal.  30/01/70 a 15/01/73 = 1.082 dias trab. na Petrobrás S/A Petrobrás.  Totalizando 1.544 dias prestados à Iniciativa Privada.	Escrituraria  Assistente Técnico  Téc. Em Administração	Art. 103,V , da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Em 20 / 08 / 2007

MONICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS  
SERVIÇO DE ANÁLISE PROCESSUAL

### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº. 115/07

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPEDIENTE/ PROCESSO	NOME	SIAPE	CARGO/UFF	ADMISSÃO SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069077795/07-30	MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DA GRAÇA	307612	Assistente em Administração	25/09/1978	03/06/74 a 30/10/74 = 150 dias trab. no Super Mercado Estela Maris Imp. Esp. Ltda  11/08/76 a 06/11/76 = 088 dias trab. na Clínica de Fisioterapia e Reumatologia Santa Maria.  Totalizando 238 dias prestados à Iniciativa Privada.	Não Informado  Não Informado	Art. 103,V , da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.
23069006474/07-51	NAHARA CARLA SILVA DE LIMA	302785	Bibliotecário – Documentalista	15/07/1985	01/02/82 a 01/07/83 = 516 dias trab. no Casa de Artigos de Iluminação Três Braços Ltda.  Totalizando 516 dias prestados à Iniciativa Privada.	Não Informado	Art. 103,V , da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.
230690412141/07-02	VALERIA LANEUVILLE TEIXEIRA	310947	Professor	06/01/1992	01/03/79 a 30/09/87 = 3.136 dias trab. no Instituto de Ciência e Tecnologia Maria Thereza  Totalizando 3.136 dias prestados à Iniciativa Privada.	Professor	Art. 103,V , da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Em 20 / 08 / 2007

MONICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL  
#####

**Parte 4:**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RFR/PURO, Nº. 01/2007 de 11 de agosto de 2007.**

**O Diretor “pro tempore” da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Pólo Universitário de Rio das Ostras (PURO), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais (Portaria 37.133. de 06 de julho de 2007), conforme decisão do Colegiado da Unidade.**

RESOLVE:

1- Designar os Professores da carreira do magistério superior **MOACYR DO AMARAL DOMINGUES FIGUEIREDO** (SIAPE 1562770), **VIRGÍNIA FERNANDA JANUÁRIO** (SIAPE 1110432), **CARLOS BAZÍLIO MARTINS** (SIAPE 1546939), o Técnico-Administrativo **PAULO CÉSAR MARIANO RAMOS** (SIAPE 0308797) e a discente **TATIANA SCHOLOBACH ROCHA** (204.06.275-4), para sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão para Elaboração do Regimento Interno da Faculdade Federal de Rio das Ostras, no prazo de 90 (noventa) dias.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ÁUREO GUILHERME MENDONÇA  
Diretor “pro tempore”  
da Faculdade Federal de Rio das Ostras  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, Nº. 05 DE 09 DE AGOSTO DE 2007.**

**EMENTA:** Designa Comissão para Estudos de Infra-estrutura.

**O Diretor da Faculdade de Farmácia** do Centro de Ciências Médicas, no uso de suas atribuições, considerando a imperiosa necessidade de reorganização da infra-estrutura física da Unidade, visando em especial a implantação da reforma curricular; considerando a publicação do Edital Labograd, através da Instrução de Serviço PROAC nº. 02 de 23 de julho de 2007; considerando que a necessidade supracitada é crítica para o funcionamento da Unidade e que afeta todos os setores da Faculdade de Farmácia, a saber: Direção, Coordenações de Cursos, Departamentos Acadêmicos, Farmácia Universitária e Diretório Acadêmico Abel de Oliveira,

**RESOLVE:**

1- Designar a Comissão composta pelos docentes: **DÉBORA OMENA FUTURO** SIAPE -1352177-1, **ANTONIO SÉRGIO AYMORÉ MARTINS** - SIAPE 0307983-9, **SELMA RODRIGUES DE CASTILHO** - SIAPE 6302975-7, **LUIZA ROSÁRIA SOUSA DIAS** – SIAPE 1203742-6, **CIRO DE ALENCASTRO PREGNOLATTO** - SIAPE 0303646-3, **MARIA ABADIA VERA DI VAIO** - SIAPE 0310702-6, **MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA** - SIAPE 0311786-2, o farmacêutico **NILO JORGE PICCOLI**, SIAPE 1084350 e a discente **MICHELLE ARAUJO DE LIMA MAGALHÃES**, para, sob a presidência da primeira, elaborar uma proposta da CMF a ser apresentada à PROAC em atendimento ao Edital Labograd/2007, e, também, elaborar uma proposta de reorganização da infra-estrutura da Faculdade de Farmácia, visando a reforma curricular e integrando o ensino, a pesquisa e a extensão acadêmicas da Unidade

2- Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WILSON DA COSTA SANTOS  
Diretor da Faculdade de Farmácia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEB, Nº. 05 de 14 de agosto de 2007.**

**EMENTA:** Designa docentes para constituírem Comissão Examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso.

**O Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os docentes **HÉLIA KAWA**, matrícula SIAPE: 1479252, **EDNA MASSAE YOKOO**, matrícula SIAPE: 0417437 e **ANTÔNIO BARROS FILHO**, matrícula SIAPE: 0303984, para sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Avaliação do Trabalho Monográfico de Conclusão do Curso de Medicina, da aluna DIOGO DE SOUZA SANTOS, intitulado “REGISTRO HOSPITALAR DE CÂNCER DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO – 200-A 2003”**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VERA MARION ROSENTHAL  
Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEB, Nº. 06 de 14 de agosto de 2007.**

**EMENTA:** Designa docentes para constituírem Comissão Examinadora de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso.

**O Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os docentes **MARIA INÊS COUTO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE: 1478580-2, **SANDRA COSTA FONSECA**, matrícula SIAPE: 0239680 e **MARIA LUIZA GARCIA ROSA**, matrícula SIAPE: 2318220-1, para sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Avaliação do Trabalho Monográfico de Conclusão do Curso de Medicina, da aluna FABIANA CRISTINA BARROS TORRES, intitulado “ELABORAÇÃO DE UM QUESTIONÁRIO PARA FATORES DE RISCO DE HPV: um olhar da saúde coletiva para o comportamento sexual de risco em jovens estudantes de Niterói”**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VERA MARION ROSENTHAL  
Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT Nº. 11 de 14 de agosto de 2007.**

**EMENTA:** Designa os componentes da Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso do aluno Raphael Bezerra Aguiar Ferreira.

**A Chefe Do Departamento De Patologia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os docentes, **ANDRÉA ALICE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 1210166, **FERNANDO CAMPOS SODRÉ**, matrícula SIAPE nº. 0306761 e **CLÁUDIA REZENDE VIEIRA DE MENDONÇA**, matrícula SIAPE nº. 1363604, para, sob a presidência do primeiro, **comporem a Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso intitulado “ASPECTO CLÍNICO-LABORATORIAL DA PCR NA CARDIOLOGIA”, de autoria do aluno RAPHAEL BEZERRA AGUIAR FERREIRA**, regularmente matriculado no Curso de Graduação em Medicina, sob o número 299.16.199-6, orientado pelo **Professor SALIM KANAAN**, matrícula SIAPE nº 0311607.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO  
Chefe do Departamento de Patologia

#####

---

---

## SEÇÃO IV

---

---

### EDITAL

O Coordenador do Curso de Especialização em Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com corpo faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

#### 1. DO CURSO:

**Curso de Especialização:** Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com o Corpo.

**Clientela:** Graduados na área de saúde e áreas afins

**Tempo:** Aulas quinzenais aos Sábados (8:00 – 17:30), com complementação de carga horária a combinar.

<b>Curso de Especialização em Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com o Corpo</b>	<b>VAGAS</b>		<b>INÍCIO PREVISTO</b>	<b>DURAÇÃO</b>
<b>2º SEMESTRE DE 2007</b>	Brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência	Não Brasileiros	15/setembro/ de 2007	13 Meses
	28	02		

Para concluir o Curso o aluno precisa entregar e apresentar um trabalho científico (monografia), o qual será avaliado por uma banca examinadora.

**Investimento do aluno:** 13 parcelas de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais): mensalidades com vencimento todo dia 10 de cada mês. Inscrição R\$ 80,00 (oitenta reais). Matrícula R\$ 300,00 (trezentos reais). Servidores e Docentes da UFF isentos de pagamento de acordo com a Resolução 69/99 do CEP (10% das vagas para servidores referentes ao quantitativo de alunos pagantes inscritos no Curso)\*.

\* Caso seja classificado mais de um servidor ou docente da UFF, a isenção de pagamento obedecerá ao critério classificatório.

**NOTA(1)** Os candidatos deverão ter concluído o Curso de Graduação devidamente reconhecido, validado ou revalidado ou estar no último período do Curso de Graduação, sem pendências de créditos ou disciplinas.

- NOTA(2)** Caso não seja preenchida a vaga destinada ao estudante não brasileiro, a mesma poderá ser remanejada para estudante de nacionalidade brasileira, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas, poderá ser utilizada para estudante não brasileiro, caso não seja preenchida o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.
- NOTA(3)** O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).
- NOTA(4)** Para o curso abrir a nova turma, precisa ter um mínimo de 11 (onze) alunos pagantes inscritos. Caso, este efetivo, não seja formado, as taxas das inscrições ( menos de 11 alunos) serão devolvidas (Somente nessa situação).
- NOTA(5)** As taxas pagas não serão devolvidas, exceto no caso registrado na NOTA (4) acima
- NOTA(6)** Segundo as normas da UFF, não é permitida a inscrição de alunos de Curso superior seqüencial ou similar, pois não é considerado curso de graduação.

## **2. DA INSCRIÇÃO:**

**2.1. Período de inscrição:** De 12/07/2007 a 06/09/07

**2.2. Local:** Coordenação do Curso de Especialização em Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com o Corpo  
Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa  
Universidade Federal Fluminense  
Rua Dr. Celestino nº. 74 – 5ª andar sala 53 Centro Niterói – RJ CEP. 24.020-091.

**2.3. Informações:** Tel. /2629-9482/2629-9484 – Cel. 94641019 / 99654926.

E-mail: [psicosoma@vm.uff.br](mailto:psicosoma@vm.uff.br)

Homepage: <http://www.uff.br/nepess>  
<http://www.uff.br/editais>

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante do pagamento da taxa no banco autorizado.

**2.4. Horário para entrega dos documentos e inscrição:** De segunda à sexta-feira, das 10:00 às 16 horas.

## 2.5. Documentos para Inscrição:

- Cópia autenticada do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso. (Em caso de demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior, a coordenação receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o diploma tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.).
- cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- cópia da carteira de identidade e/ou passaporte se estrangeiro;
- cópia do cadastro de pessoa física (CPF) se brasileiro;
- curriculum vitae com respectivas comprovações (Identificação, titulação e formação, experiência profissional, trabalhos apresentados, publicações, cursos e outros);
- duas fotos 3x4 recentes
- ficha de inscrição(encontra-se no site: [www.uff.br/nepess](http://www.uff.br/nepess)) ;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de oitenta reais (R\$80,00), no seguinte banco:

Banco: BRASIL - Agência 2907-6 – Conta Nº 27003-2 em nome da Fundação Euclides da Cunha. Os 11 primeiros alunos devem pagar a inscrição em cheque na Secretaria do Curso, no mesmo valor nominal a Fundação Euclides da Cunha – FEC, devido a decisão da NOTA (4) (acima).

## 3. DA SELEÇÃO:

### 3.1. Análise do Curriculum Vitae

### 3.2. Entrevista

#### Observações:

(a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.

(b) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério banca examinadora.

### 3.3. Data da seleção: 10 e 11 de setembro de 2007

**Horário:** A partir das 14 h

**Local:** Pós –graduação da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa

Universidade Federal Fluminense Rua Dr. Celestino nº. 74 – 5ª andar sala 53. Centro Niterói – RJ CEP. 24.020-091.

### 3.4. Data do resultado da seleção: 12 de setembro de 2007

### 3.5. Data da matrícula: 12 a 14 de setembro de 2007

**4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 4.1. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da seleção, sem o documento de identidade e o comprovante da inscrição.
- 4.2. A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Curso, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 4.3. Os resultados só serão válidos para a seleção a que se refere o presente Edital.
- 4.4. **Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.**
- 4.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Psicossomática e cuidados transdisciplinares com corpo.

Niterói, 18 de junho de 2007.

ENÉAS RANGEL TEIXEIRA  
Coordenador do Curso de Especialização  
em Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com o Corpo  
#####

**EDITAL 2007**

O Colegiado do Curso de Enfermagem do Trabalho faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

**1. DO CURSO:**

Curso	Vagas		Clientela Graduados em	Início	Duração	Mensalidade
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Não Brasileiros				
Enfermagem do Trabalho	44 vagas		Enfermagem	25/08/2007 (turma sábado)	Agosto/2007 a Julho/2008 (420 horas)	12 mensalidades (Agosto a Julho) valor: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) – cada parcela.
	34	10				

**NOTA:** O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ); O candidato estrangeiro deverá ainda ter autorização do COREN/COFEN para exercer a profissão no Brasil.

**2. DA INSCRIÇÃO:****2.1. LOCAL:**

Curso	Local da inscrição
Enfermagem do Trabalho	Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa/UFF Rua Dr. Celestino, 74, 5o andar - Secretária da Pós-Graduação. Centro – Niterói – RJ CEP: 24.020-091 / Tel.: (0xx-21) 2629-9484

Informação: Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data da postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante de pagamento da taxa no banco autorizado.

**2.2. HORÁRIO:**

Segunda à sexta, das 14 às 17 horas

**2.3. PERÍODO:**

**02 a 20 de julho de 2007.**

**2.4. DOCUMENTAÇÃO:**

- Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação;

**Obs.:** A coordenação esclarece que em face à demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior onde conste a data da colação de grau e o ato de reconhecimento do curso até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.

O aluno só receberá o certificado de conclusão do curso de Especialização tendo apresentado o diploma de graduação.

- Fotocópia da carteira do Conselho Regional de Enfermagem ou franquias provisória;
- Fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país); e
- Curriculum Vitae resumido (identificação, experiência profissional, produção científica, em máximo de 02 páginas).;
- Obs.: A critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae;
- Duas fotos 3 X 4;

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais), a ser recolhida em:

BANCO DO BRASIL – Agência 2907-6, conta nº 24640-9 (Fundação Euclides da Cunha)

**3. DA SELEÇÃO:**

**3.1.** Análise do curriculum vitae

**3.2.** Carta de intenções

**3.3.** Prova escrita

**3.4.** Entrevista

**Observação:**

- a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.
- b) O resultado final será a média aritmética das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

**3.5. DATA E LOCAL DA PROVA:**

<b>Curso</b>	<b>Prova</b>	<b>Entrevista</b>	<b>Local</b>
Enfermagem do Trabalho	Dia 21/7/2007 de 9 às 12h	Dia 28/7/2007 de 8 às 17h	Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa - 2o andar – Sala 26

**3.6. RESULTADOS:**

Dia 31/7/2007

**3.7. MATRÍCULA:**

De 01 a 7 de agosto de 2007, no horário de 14 às 17h.

**ENDEREÇO:**

**Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa: Rua Dr. Celestino, 74 / 5o andar - Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-091 / Tel.: (0xx-21) 2629-9484 e 2629-9456**

**4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 4.1. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da entrevista, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 4.2. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da entrevista após o seu início.
- 4.3. **A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 4.4. Os resultados somente serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 4.5. A seleção será de responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 4.6. **Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.**
- 4.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Enfermagem do Trabalho.

CLAUDIA MARA DE MELO TAVARES  
Coordenadora de Curso de Enfermagem do Trabalho  
#####

**SELEÇÃO DE NOVOS ALUNOS  
PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM MATEMÁTICA**

**A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para a seleção de novos alunos para o Curso de Pós-Graduação em Matemática (Mestrado e Doutorado):**

**1. INSCRIÇÕES**

**Local:** Coordenação de Pós-Graduação em Matemática  
Instituto de Matemática – 7º andar  
Rua Mário Santos Braga, s/no – Centro  
Niterói – RJ – CEP 24.020-140  
Tel.: (21) 2629.2111 – 2629.2116  
Fax: 2629.2113  
E.mail: [posgrad@mat.uff.br](mailto:posgrad@mat.uff.br)  
URL: <http://www.mat.uff.br>

**Horário:** 9 às 12 horas  
14 às 18 horas

**Inscrição:** de 10/09/2007 a 09/11/2007

**2. DOCUMENTAÇÃO**

- a) Formulário de inscrição;
- b) Duas cartas de recomendação (formulário próprio);
- c) Histórico escolar (cópia);
- d) Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação devidamente reconhecido (cópia); os candidatos classificados que entregarem certificado de conclusão terão que apresentar, no ato da matrícula ou no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a realização da mesma, o diploma de conclusão do curso;
- e) Curriculum Vitae.
- f) 01 Foto 3X4.

Os formulários referidos nos itens (a) e (b) podem ser obtidos na secretaria do curso ou no endereço [www.mat.uff.br/frame\\_formula.html](http://www.mat.uff.br/frame_formula.html). Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o diploma e o histórico escolar com a competente autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

**3. NÚMERO DE VAGAS:**

Mestrado: 20 (vinte);

Doutorado: 08 (oito).

– As vagas destinam-se a brasileiros e estrangeiros, sem distinção.

**4. CLIENTELA:** formados em Matemática ou em áreas afins.

**5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** análise do currículo, do histórico escolar e das cartas de recomendação.

**6.** Os candidatos estrangeiros aprovados no processo seletivo terão seus diplomas avaliados pela Comissão de Ensino e Pesquisa da Pós-Graduação em Matemática, em processo a ser referendado pelo Colegiado de Curso nos termos da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002, exclusivamente para inscrição no Programa de Pós-Graduação.

A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Ensino e Pesquisa da Pós-Graduação em Matemática no dia 20 de novembro. Os candidatos aprovados serão submetidos a avaliação de conhecimento de língua estrangeira, na forma que se segue:

. Mestrado: inglês;

. Doutorado: inglês e francês.

Os resultados serão divulgados a partir de 26 de novembro na Secretaria da Coordenação.

**Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição. Após este prazo, a documentação será descartada.**

Niterói, 10 de agosto de 2007.

DINAMÉRICO PEREIRA POMBO JUNIOR  
Coordenador da Pós-Graduação em Matemática  
#####

**EDITAL DE SELEÇÃO N° 2 – 2º Semestre de 2007**

A coordenação do curso comunica que estão abertas as inscrições para a seleção do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em HISTÓRIA DO RIO DE JANEIRO (Especialização), no período de 13 de agosto até o dia 01 de setembro de 2007, para o preenchimento de 58) (cinquenta e oito) vagas visando a abertura de uma turma, a ser realizado no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, na cidade de Niterói.

(\*) Dez por cento das vagas oferecidas são destinadas a servidores da Universidade Federal Fluminense aprovados no processo seletivo, conforme Resolução nº 31-A /2002 do CUV; 14 vagas serão oferecidas com bolsas entre 25% a 100%, conforme edital em anexo.

**1. PÚBLICO-ALVO:**

- Professores da rede pública e privada portadores de diploma de bacharelado e/ou licenciatura em História ou em áreas afins, emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida.
- Graduados em Turismo, Jornalismo, Economia, Pedagogia e Letras, portadores de diploma de bacharelado e/ou licenciatura, emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida.
- Graduados na área de Ciências Humanas portadores de diploma de bacharelado e/ou licenciatura, emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida.

**2. INSCRIÇÃO:**

A inscrição será feita na Secretaria do Curso (Departamento de História - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - Campus do Gragoatá - Bloco O - Sala 503 – Niterói – RJ), mediante o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ocasião em que será fornecido um recibo, e a apresentação dos documentos abaixo discriminados:

**2.1. GRUPO I – Documentação para Registro Acadêmico.** Os documentos deste grupo, abaixo relacionados, serão encaminhados em um envelope pardo, Modelo Ofício ou A4, que deverá ser mantido aberto.

**2.1.1.** Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato (ANEXO 2);

**2.1.2.** 2 (duas) fotocópias do diploma de graduação (frente e verso) ou de Certidão de Conclusão de Curso, onde conste, explicitamente, a Data de Colação de Grau e Ato de reconhecimento do Curso;

**2.1.3.** 2 (duas) fotocópias da carteira de identidade;

**2.1.4.** 2 (duas) fotocópias do CPF;

**2.1.5.** 2 (dois) retratos 3X4.

**2.2. GRUPO II – Documentação para Análise da Banca**

**2.2.1.** Ficha Detalhada de Informações (ANEXO 3) com as devidas comprovações;

**2.2.2.** Carta de intenções do candidato - digitada ou datilografada, de no máximo duas laudas - dirigida à coordenação do curso explicitando:

- ✓ trajetória profissional;
- ✓ interesse pelo curso;
- ✓ relação entre o curso e sua atividade profissional.

**2.3.** A Ficha Detalhada de Informações (item 2.2.1) preenchida, acompanhada da cópia dos respectivos documentos comprobatórios, e a Carta de Intenções (item 2.2.2), deverão ser obrigatoriamente encadernadas em um só volume, com espiral e capa superior transparente, na seguinte ordem de encadernação:

**2.3.1.** Ficha Detalhada de Informações Preenchida, acompanhada da documentação comprobatória, que deverá ser encadernada após cada informação prestada. Ex: Após a página 1, colocar os Documentos Comprobatórios da Escolaridade; após a página 2, colocar os Documentos Comprobatórios de Tempo de Magistério, e assim sucessivamente.

A cópia do diploma de graduação, apesar de já constar da documentação do GRUPO I, deverá obrigatoriamente constar também deste GRUPO, bem como os certificados ou diplomas de Pós-Graduação e fotocópia do histórico escolar da Graduação. Não é necessária a comprovação do Ensino Médio e Fundamental.

**2.3.2.** Carta de Intenção.

**2.4.** Horário de inscrição: Dias úteis, das 15 às 19 horas.

As inscrições também serão aceitas nos sábados: 18/08/2007, 25/08/2007 e 1/09/2007 das 10:00 às 15:00 horas, no Saguão do Bloco N.

**2.5.** O não cumprimento das normas sobre apresentação de documentação, detalhadas nos itens acima, implicará a desclassificação do candidato.

### **3. PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS:**

**3.1.** A seleção dos candidatos dar-se-á através de análise da documentação apresentada;

**3.2.** A pontuação dos candidatos obedecerá aos critérios relacionados no ANEXO 4.

**3.3.** No dia 5 de setembro, a partir das 15 horas, na Secretaria do Curso, será divulgada a relação dos candidatos inscritos e a respectiva pontuação obtida na análise da Ficha Detalhada de Informações.

**3.4.** Caso o candidato necessite solicitar a recontagem de sua pontuação, por discordância da mesma, deverá fazê-lo no dia 5 de setembro de 2007, das 15 às 19 horas, na Secretaria do Curso, em requerimento próprio fornecido pela Coordenação.

**3.4.1.** O pedido de recontagem de pontos, de que trata o item 3.4, se refere tão somente à pontuação referente aos itens da Ficha Detalhada de Informações, não sendo aceita, em nenhuma hipótese, recurso referente à nota atribuída pela Banca Examinadora à Carta de Intenções.

**3.4.2.** Não será aceita solicitação de recontagem de pontos baseada em apresentação de documentos ou dados não constantes da Ficha Detalhada de Informações entregue no Ato da Inscrição, estando vedada a anexação de novos documentos.

**3.5.** Os candidatos serão classificados pelos pontos obtidos, em ordem decrescente, até os limites das vagas previstas.

**3.6.** Havendo candidatos com a mesma pontuação far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) tempo de conclusão do curso de graduação em anos;
- b) o mais idoso;

**3.7.** O **resultado final, após análise das solicitações de recontagem de pontuação**, será divulgado no dia **6 de setembro de 2007**, a partir das 15 horas, na Secretaria do Curso.

**3.8.** No caso de não entrega do diploma no ato de inscrição o candidato classificado deverá apresentá-lo na matrícula ou, obrigatoriamente, assinar um Termo de Compromisso, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento desta exigência, sob pena de perda de matrícula.

**3.9.** A matrícula para os candidatos classificados será realizada da seguinte forma:

**3.9.1.** Período e horário: **dias 10 e 11 de setembro das 15 às 19 horas.**

**3.9.2.** Local: Secretaria do Curso (Departamento de História - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - Campus do Gragoatá - Bloco O - Sala 503 – Niterói – RJ)

**3.9.3.** Procedimentos Obrigatórios:

a) Pagamento da 1ª parcela, no valor de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), **a ser realizado no ato da Matrícula, na Secretaria do Curso, somente através de cheque nominal à Fundação Euclides da Cunha**, ocasião em que será fornecido um recibo. As 14 parcelas restantes serão pagas de acordo com o calendário a ser distribuído no início do curso.

b) Formalização da matrícula através da conferência e assinatura da ficha cadastral do aluno.

c) Assinatura de Termo de Compromisso, conforme item 3.8.

**3.10.** O candidato classificado que não efetivar sua matrícula na data determinada no calendário será considerado desistente, sendo reclassificados tantos candidatos quanto forem o nº de desistentes, obedecendo a ordem de classificação do Resultado Final.

**3.11.** Após 30 (trinta) dias do término da seleção, os candidatos não selecionados deverão retirar os seus documentos na Secretaria do Curso.

**3.12.** O curso somente será implementado com o mínimo de 100 (cem) vagas preenchidas.

**3.13.** No caso do não preenchimento do nº. mínimo de vagas poderá haver prorrogação das inscrições ou lançamento de edital complementar, podendo implicar na mudança do cronograma do curso. Caso o nº de vagas não seja realmente atingido haverá devolução da taxa de inscrição 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final.

**3.14.** Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

#### **4. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DO RIO DE JANEIRO**

**4.1.** Previsão de Início e Término: 15 de setembro de 2007 a 1 de novembro de 2008.

**4.2.** Horário: Sábados - de 8 às 17 horas, com intervalo de uma hora para almoço.

**4.3.** Carga horária do curso: 405 h/a (incluídas 45 horas destinadas à elaboração do Trabalho Final de Curso)

**4.4.** Custo: 15 parcelas de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais) (Mensalidade + tarifa de cobrança bancária)

**4.5. Avaliação:**

A avaliação será feita através da atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez). Terão direito ao certificado de conclusão os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) nas disciplinas e elaborarem, e tiverem aprovado pela banca examinadora, o Trabalho de Final de Curso.

A frequência será obrigatória, só fazendo jus ao certificado de conclusão os alunos que obtiverem 75% de frequência nas atividades programadas.

Niterói, 13 de agosto de 2007.

**SHEILA SIQUEIRA DE CASTRO FARIA**  
Chefe do Departamento de História

**EDITAL DE BOLSA DE ESTUDO  
SELEÇÃO-2º Semestre de 2007**

**1. DAS VAGAS:**

**1.1.** Serão oferecidas 14 de bolsas de estudo, segundo a seguinte distribuição:

- 2 bolsas de 100% das mensalidades
- 3 bolsas de 75% das mensalidades
- 4 bolsas de 50% das mensalidades
- 5 bolsas de 25% das mensalidades

**2. PRÉ-REQUISITO:**

**2.1.** Ser professor da rede pública de ensinos fundamental e/ou médio.

**3. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA CANDIDATOS A BOLSAS:**

**3.1.** Ficha de inscrição para candidato a bolsa (ANEXO 1)

**3.2.** Contra-cheque atual de todos os empregos (original para conferência e cópia);

**3.3.** Cópia da declaração de Imposto de renda (no caso de isentos, cópia da declaração de isenção).

**4. DA CLASSIFICAÇÃO:**

**4.1.** Renda

**4.2.** Pontuação dos itens do currículo.

**5. DESEMPATE:**

Havendo candidatos com a mesma pontuação far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

**5.1.** Tempo de conclusão do curso de graduação em anos;

**5.2.** O mais idoso.

**6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**6.1.** No dia 5 de setembro de 2007, a partir das 15 horas, na secretaria do Curso, será divulgada a relação dos candidatos à bolsa e a respectiva pontuação;

**6.2.** Recursos deverão ser encaminhados ao Colegiado do Curso no dia 5 de setembro de 2007;

**6.3.** O resultado final, após avaliação dos recursos pelo Colegiado do Curso, será divulgado no dia 6 de setembro de 2007, a partir das 15 horas, na Secretaria do Curso;

## **7. MATRÍCULA**

**7.1.** A matrícula para os candidatos selecionados será realizada segundo item 3.9 do Edital de Seleção.

Niterói, 17 de junho de 2007.

### **ANEXO 1 Edital de Bolsa de Estudo**

**UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CEG-  
ICHF/GHT  
Coordenação de Pós-Graduação Lato Sensu em HISTÓRIA DO RIO  
DE JANEIRO**



**SELEÇÃO 2007 - HISTÓRIA DO RIO DE JANEIRO**

### **FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS A BOLSA DE ESTUDO**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF** \_\_\_\_\_

**Carteira de Identidade:** \_\_\_\_\_ **Órgão Expedidor:** \_\_\_\_\_

**DATA DE NASCIMENTO** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Motivo pelo qual solicita bolsa de estudo:**

**Assinatura do candidato:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_

Para uso da Secretaria  
Pontuação da seleção geral:

**EDITAL 2007**

O Colegiado do curso de Enfermagem em Promoção da Saúde, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

**• DO CURSO:**

Curso	Vagas		Clientela Graduados em	Início	Duração	Mensalidade
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Não Brasileiros				
Enfermagem em Promoção da Saúde	80 vagas		Enfermagem	22/09/2007 (turma sábado)	22/09/2007 a 16/08/2008 (360 horas)	10 mensalidades (março a dezembro) valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) – cada parcela.
	70	10				

**NOTA:** O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ); O candidato estrangeiro deverá ainda ter autorização do COREN/COFEN para exercer a profissão no Brasil.

**2. DA INSCRIÇÃO:****2.1. LOCAL:**

Curso	Local da inscrição
Enfermagem em Promoção da Saúde	Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa/UFF Rua Dr. Celestino, 74, 5o. andar - Centro – Niterói – RJ CEP: 24.020-091 / Tel.: (0xx-21) 2629-9484

**Informação:**

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data da postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante de pagamento da taxa no banco autorizado.

**2.2. HORÁRIO:**

Segunda à sexta, das 10 às 17 horas

**2.3. PERÍODO:****06 de agosto a 31 de agosto de 2007.****2.4. DOCUMENTAÇÃO:**

- fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: A coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- fotocópia da carteira do Conselho Regional de Enfermagem ou franquias provisória;
- fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país); e
- Curriculum Vitae resumido (identificação, experiência profissional, produção científica, máximo de 02 páginas).;
- Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae;
- duas fotos 3 X 4;
- cheque nominal à Fundação Euclides da Cunha no ato da inscrição ou comprovante de depósito bancário da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), a ser recolhida em:

BANCO DO BRASIL – Agência 2907-6, conta nº 21949-5 (Fundação Euclides da Cunha)

**3. DA SELEÇÃO:****3.1. PROVAS:**

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à profissão
- b) Prova escrita sobre o idioma escolhido

**3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE****3.3. ENTREVISTA****Observação:**

- a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.
- b) O resultado final será a média aritmética das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

**3.4. DATA E LOCAL DA SELEÇÃO:**

Curso	Provas	Local
Enfermagem em Promoção da Saúde	Provas: 01/09/2007 às 10:00 horas Resultado: 03/09/2007 às 10 horas Período de matrícula: 04/09/2007 a 15/09/2007	Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa 5°. andar

**ENDEREÇO:**

- **Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa: Rua Dr. Celestino, 74 / 5o andar - Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-091 / Tel.: (0xx-21) 2629-9484**

**4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 5.1. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da seleção, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início
- 5.3. **As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul e preta.**
- 5.4. **A aprovação / classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.5. **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 5.6. Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.7. As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 5.8. **Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.**
- 5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação / CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu ” em Enfermagem em Promoção da Saúde.

## 6. BIBLIOGRAFIA

- ACOSTA, A.R., VITALE, M. A F (org) Famílias: redes, laços e políticas públicas – São Paulo: IEF/PUC SP 2003.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Enfermagem – Programa Saúde de Família. Brasília: Ministério da Saúde 2001
- BRASIL, Ministério de Saúde. Promoção de Saúde: Cartas de Ottawa, Adelaide, Sundwall e Santa Fé de Bogotá. Brasília: MS / IEC, 1996.
- CRUZ, I.C.F. da Saúde Pública e Discriminação Étnica. In: Munanga, K. (org) Estratégias e Políticas de Combate à Discriminação Racial. São Paulo. EDUSP, 1996, p. 261-4.
- CRUZ, I.C.F. da LIMA, R. de Assistência de Enfermagem ao Adulto no Processo Saúde-Doença. In: MENDES, E.V. Um novo paradigma sanitário: A produção Social da Saúde. In: Uma Agenda para a saúde. 2 ed. São Paulo: Hucitec, 1999.
- MINAYO, M.C. de S. (org). Qualidade de vida e Promoção da Saúde. In: Saúde e Ambiente Sustentável: estreitando nós. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2002, p. 151-171.
- Santos, I dos (org) Enfermagem – Questões para concursos selecionadas e comentadas. RJ. Cultura Médica, 1998, p.132-206.
- SOUZA, M. F. A Coragem do PSF. São Paulo: Hucitec, 2001.
- CZERESNIA, D., FREITAS, C. M. de. Promoção da Saúde: consultas, reflexões, tendências 2ª ed. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2003.

Niterói, 28 de julho de 2007.

MARILDA ANDRADE  
Coordenadora de Curso de Especialização em  
Enfermagem em Promoção da Saúde  
#####